

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

LEI Nº 408 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002, para incluir autorização para alterar a Estrutura Administrativa para incluir uma nova Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais,

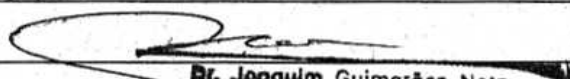
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2002 uma nova Secretaria, para melhor adequar sua Estrutura Administração na busca da eficiência na execução de suas metas fiscais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, poderá alterar a Estrutura Administrativa que foi aprovada através da Lei 386/2001 e nela incluir uma nova Secretaria de Planejamento e Coordenação, composta por um Secretário, um Diretor de Departamento e um Chefe de Divisão, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as divisões em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 14 de dezembro de 2001.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-91